

PORTARIA Nº 518, 07 DE MAIO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de curso de capacitação sobre o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT) e apoio ao novo colegiado do Conselho Tutelar, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), da empresa **CELSO CURIONI**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.005.174/0001-14, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 07 DE MAIO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**